

CONTRATO PBPREV N.º 0005/2022

Objeto: **Serviços de Assessoria e Consultoria de Investimentos**

Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV E A EMPRESA MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG nº 1.████████70, SSP/PB, inscrito no CPF nº 10████████20; e a empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 719 e 721, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. VITOR LEITÃO ROCHA**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 01████████98 e documento de identidade nº 9████████08 SSPDC/CE; residente em Fortaleza/CE; resolvem celebrar o presente:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

conforme disposições constantes do Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e Processo PRV-PRC-2023/00224, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constituem objeto do presente instrumento de aditivo de contrato:

- a) **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato de prestação de serviços consultoria de investimentos pelo período de 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 até 05 de junho de 2024;
- b) **ACRÉSCIMO** de R\$ **3.808,80** (três mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos) ao valor anual do contrato, relativo à aplicação do índice de reajuste de 5,29% correspondente ao IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão constante da Cláusula Sexta, subitem 6.1 do Contrato PBPREV 0005/2022.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado até **05 de junho de 2024** o Contrato PBPREV nº 0005/2022, registrado na CGE sob o nº **22-01922-7**, a contar de **06 de junho de 2023**.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. São fundamentos jurídicos do presente Termo Aditivo de Contrato: a Cláusula Segunda do Contrato PBPREV 0005/2022, itens 2.1 e 2.3, bem como Cláusula Sexta do referido contrato, item 6.1 e o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. O valor mensal pago à CONTRATADA passará de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para **R\$ 6.317,40** (seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos);

4.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, passará de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) para **R\$ 147.808,80** (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Classificação: 400 - 09201.09.122.5046.4216.0000.0000287.339035.802
b) Natureza da Despesa: 339035

- c) Fonte de Recursos: 802 (REC VINC AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)
- d) Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Serviços de Consultoria
- e) Reserva Orçamentária: 00158

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0005/2022 celebrado com a empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.



José Antonio Coelho Cavalcanti
Presidente da PBPREV
PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
Dados: 2023.05.26 09:48:47 -03'00'

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

VITOR LEITAO
ROCHA:0114
8993398

Assinado de forma digital por VITOR LEITAO ROCHA:01148993398
Dados: 2023.05.25 15:36:42 -03'00'

VITOR LEITÃO ROCHA
MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS: